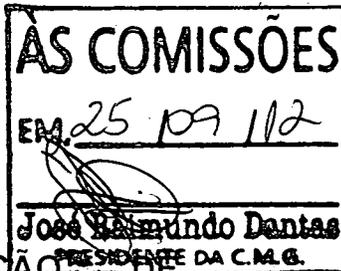




ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

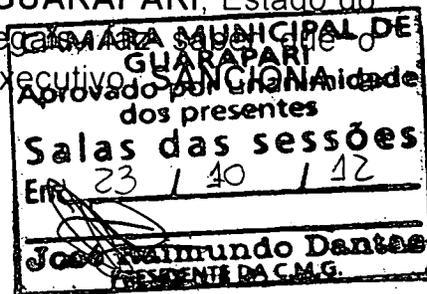
"Uma Câmara para Todos"

PROJETO DE LEI Nº 136/2012



DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE
UTILIDADE PÚBLICA AO CLUBE ATLÉTICO
SANTA MÔNICA - CASM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em Plenário **APROVOU** e o Chefe do Poder Executivo **SANCIONOU** a Lei de número 136 de 2012, de 23 de setembro de 2012, que declara a utilidade pública do Clube Atlético Santa Mônica - CASM, com as seguintes disposições:



LEI:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública ao "CLUBE ATLÉTICO SANTA MÔNICA - CASM".

Art. 2º - O Estatuto da entidade e o CNPJ serão partes integrantes da presente Lei, para maior clareza do ato aqui praticado, e para completa qualificação da entidade agraciada com a presente Declaração de Utilidade Pública.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 24 de setembro de 2012.


JOSÉ RAIMUNDO DANTAS
VEREADOR

